



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.**

Às 09:00h (nove) horas do dia 07 (sete) de agosto de 2023, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº1388, de 02 de agosto de 2023**, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação e proposta, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando construção de item 01 - sala de leitura para a Escola Municipal Dom José Tomaz, item 02 - construção de sala de aula para a Escola Municipal Vera Cândida, item 03 - construção de 03 salas de aula e 01 sala de leitura para a Escola Municipal Elizeu de Oliveira, item 04 - construção de sala de leitura para a Escola Municipal Profª Maria Faustina Barreto e item 05 - construção de sala de leitura para a Escola Municipal profª Maria do Carmo Moura, neste município, para atender o Plano de Aplicação Programa Alfabetizar pra Valer; gize-se, ainda, que a presente avença também divisa a aprovar a reforma das referidas unidades educacionais em comento, contudo, às expensas municipais, conforme anexo I do edital. Cumpre informar que o edital da presente Concorrência se encontra disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. No horário marcado ao iniciar o credenciamento a Presidente da Comissão comunicou aos presentes que a Empresa **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, protocolou os envelopes Habilitação (A) e Proposta (B). Já a Empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, protocolou os envelopes credenciamento, Habilitação (A) e Proposta (B) proposta. Ao iniciar a sessão foi constatada a presença das seguintes Empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, participará na qualidade de EPP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Junior; **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Luan Carlos de Assis Estrela; **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Egnaldo Pinto dos Santos; **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Magbis Maurílio Santos Oliveira. Com relação a Empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, a referida empresa participará na qualidade de EPP, que mesmo não se fazendo presente apresentou contrato social cujo sócios são Luiz Diego Vieira Lopes e Alex Darlan Vieira dos Santos. Na sequência, os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassados para os licitantes para



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, contendo 81 fls, **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 156 fls, **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 106 fls, **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, contendo 92 fls, **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, contendo 83 fls e **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, contendo 79 fls. No que se refere a Empresa **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a mesma participará na qualidade de microempresa, que mesmo não se fazendo presente apresentou contrato social cujo sócio - administrador é o senhor Leonardo da Silva Cruz, o que fora constatado após a abertura do envelope de habilitação. Dando continuidade, os documentos de habilitação foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Após análise e rubrica, pelos representantes das Empresas **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP e BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA** foi apontado que : *“a empresa Class não apresentou atestados técnicos da empresa, a declaração de concordância está sem assinatura do responsável técnico; e a empresa Vieira's não apresentou atestado técnico compatíveis com o objeto da licitação, apresentou somente de execução de reparos, sem a execução de serviços de fundação/estrutura/superestrutura”*. Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **14 de agosto de 2023 às 12:00 (doze) horas**, sessão no mesmo local em virtude da necessidade de análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

Elaine Cristina dos Santos Cunha  
Membro

Patricia Elany Rodrigues Quirino  
Membro

Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

EMPRESAS PRESENTES:

*Paulo César de Lima*

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

*Juan Carlos de Ann Estrela*  
BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA

*Fabiano*  
CAI CONSTRUÇÕES LTDA

*JSR*  
JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP